



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNQUEIRO – ALAGOAS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020 DE 16 JUNHO DE 2020.

(Artigo 245 do Regimento Interno)

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, Estado Alagoas, usando da competência que lhe confere Regimento Interno da Câmara e Lei Orgânica de Junqueiro, resolve:

CONSIDERANDO, a necessidade da manutenção das medidas urgentes locais e globais de controle contra o avanço do coronavírus, além da manutenção dos Atos administrativos 001 e 002 de 2020;

CONSIDERANDO, que o Município de Junqueiro encontra-se em crescente os casos confirmados de COVID-19, conforme divulgação do boletim Epidemiológico de 16/06/2020, inclusive, com varias autoridades locais com suspeita de contágio;

CONSIDERANDO, a prorrogação das medidas preventivas determinadas pelo Chefe do Poder Executivo do Estado de Alagoas, através do Decreto Estadual nº 70.066 de 09 de junho de 2020, constante no diário oficial do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos do Ato Administrativo nº 001/2020 permanecendo suspensos os trabalhos administrativos na sede da Câmara Municipal de Junqueiro até o dia 30 de junho de 2020, podendo ser prorrogado por igual prazo por ato da mesa diretora.

Art. 2º Os serviços de protocolo e limpeza serão realizados pelos funcionários do setor alternadamente por escala que será definida pelo Diretor Administrativo;

Art. 3º As sessões ordinárias e extraordinárias deverão ocorrer na forma telepresencial através da plataforma Zoom ou meet google que será encaminhado previamente link para os vereadores acessarem no dia e hora marcada;

Art. 4º As medidas previstas neste Ato poderão ser reavaliadas a qualquer momento, mesmo antes do prazo estipulado no Art. 1º.

Art. 5º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Junqueiro – Alagoas.

Junqueiro, em 16 de junho de 2020.

Marcos André de Jesus Pereira
Vereador-Presidente

Lilian Regina da Silva Dantas
Vice-presidente

Jose Valmir da Silva
1º Secretário

Jáder Tiago da Silva
2º Secretário